



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Serviços de assessoria jurídica especializada visando a defesa dos interesses do município nas ações sobre execução de convênios públicos, através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente no Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, com todas as medidas judiciais cabíveis conforme o caso e serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA.

CNPJ: 13.033.051/0001-61

Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2019: Serviços de assessoria jurídica especializada visando a defesa dos interesses do município nas ações sobre execução de convênios públicos, através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente no Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, com todas as medidas judiciais cabíveis conforme o caso e serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA.

CNPJ: 13.033.051/0001-61

Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria jurídica especializada visando a defesa dos interesses do município nas ações sobre execução de convênios públicos, através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente no Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, com todas as medidas judiciais cabíveis conforme o caso e serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CT Nº 30101/2019 - 04.02.19 – RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

São José de Espinharas - PB, 04 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

RODRIGO MAIA ADVOCACIA

RODRIGO LIMA MAIA

CPF: 036.143.674-28